ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de serviços de divulgação publicitária junto à Rádio Nativa FM de Santa Maria, mediante a veiculação de 05 (cinco) chamadas diárias nos dias que antecedem o evento, bem como 10 (dez) chamadas no período do evento e transmissão ao vivo pela Nativa FM, para divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de serviços de divulgação publicitária junto à Rádio Nativa FM de Santa Maria, visando à ampla divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026.

A contratação compreende a veiculação de 05 (cinco) chamadas diárias nos dias que antecedem o evento, 10 (dez) chamadas durante o período de sua realização, além de transmissão ao vivo pela Rádio Nativa FM. A ação de divulgação busca ampliar o alcance das informações relativas ao Festival, alcançando o público do Município e da região, contribuindo para o fortalecimento e a valorização das atividades culturais promovidas pelo Município de São Vicente do Sul.

Nesse contexto, o presente estudo busca identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de divulgação do evento, considerando os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Municipal.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal de São Vicente do Sul necessita promover ampla divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção**, que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, com o objetivo de informar e mobilizar a população local e regional acerca da realização do evento, sua programação e demais informações de interesse.

Considerando a importância da divulgação para ampliar o alcance do Festival e estimular a participação do público, faz-se necessária a contratação de serviços de divulgação publicitária por meio de emissora de rádio com alcance regional. A veiculação de chamadas nos dias que antecedem o evento, durante sua realização, bem como a transmissão ao vivo, permitirá maior disseminação das informações e visibilidade ao Festival.

A contratação atende, portanto, à necessidade de comunicação institucional e de divulgação das ações culturais promovidas pelo Município, contribuindo para a valorização da cultura local, o incentivo à participação da comunidade e a divulgação do Município de São Vicente do Sul no âmbito regional.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, de modo a viabilizar a execução da despesa, em conformidade com a previsão constante no Plano de Contratações Anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Veiculação de **05 (cinco) chamadas diárias** nos dias que antecedem a realização do 1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul;
- Veiculação de **10 (dez) chamadas durante o período de realização do evento**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026;
- Realização de **transmissão ao vivo** do Festival pela Rádio Nativa FM de Santa Maria, conforme programação e condições previamente estabelecidas pela Administração;
- As chamadas deverão conter as informações fornecidas pelo Município, incluindo nome do evento, datas, local, programação e demais informações necessárias à sua divulgação;
- A divulgação deverá ser realizada em horários e condições que possibilitem amplo alcance do público da emissora, especialmente na região de abrangência de Santa Maria e municípios próximos;
- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços de divulgação e transmissão previstos;
- Deverá ser comprovada a efetiva execução dos serviços contratados, mediante relatório, comprovantes de veiculação ou outro meio idôneo definido pela Administração;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições estabelecidas no instrumento de contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada pela Rádio nativa FM de Santa Maria, veiculação de 05 (cinco) chamadas diárias nos dias que antecedem o evento, bem como 10 (dez) chamadas no período do evento e transmissão ao vivo pela Nativa FM, para divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026. O valor foi obtido com base no orçamento encaminhado pela empresa e servirá como referência para a presente contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para verificar a compatibilidade do valor estimado para a contratação, foi realizado levantamento de mercado regional, e também mediante consulta ao sistema **TAG**, contendo contratações e referências de preços praticados para serviços de divulgação radiofônica. A análise das referências obtidas demonstra que o valor apresentado pela Rádio Nativa FM de Santa Maria

é compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, observando-se a quantidade de inserções, a abrangência regional da emissora e o alcance estimado da campanha publicitária. Assim, conclui-se que o valor proposto mostra-se adequado e compatível com o mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei no 14.133/2021, conforme documentos de pesquisa de preços que acompanham este Estudo Técnico Preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão para realização de campanha de divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026.

A contratação compreenderá a veiculação de **05 (cinco) chamadas diárias nos dias que antecedem o evento**, com o objetivo de divulgar antecipadamente a realização do Festival e mobilizar o público, bem como a veiculação de **10 (dez) chamadas durante o período do evento**, reforçando sua divulgação e programação.

Também fará parte da solução a **transmissão ao vivo do Festival pela Rádio Nativa FM de Santa Maria**, possibilitando ampliar o alcance do evento para além do público presente no local e proporcionando maior visibilidade às atividades culturais promovidas pelo Município.

Portanto, a solução integrada de divulgação e transmissão radiofônica busca assegurar ampla publicidade ao evento, alcançar o público local e regional, incentivar a participação da comunidade e contribuir para a valorização da cultura e dos artistas participantes, observando as condições técnicas e operacionais estabelecidas pela Administração Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Contratação de serviços de divulgação publicitária em Radio Nativa FM de Santa Maria para divulgação e transmissão do 1° Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul.	A proposta apresentada demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços de divulgação radiofônica de características equivalentes, conforme pesquisa de preços realizada e documentação constante nos autos do processo, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação e o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei no 14.133/2021, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de divulgação publicitária constituem solução única e integrada, cuja execução deve ocorrer por uma mesma emissora, garantindo uniformidade da campanha, padronização das veiculações, alcance do público-alvo e efetividade da estratégia de comunicação institucional.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação, pretende-se ampliar a divulgação do **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul**, alcançando o público local e regional e proporcionando maior conhecimento acerca da realização, programação e atrações do evento.

Busca-se, ainda, estimular a participação da comunidade, ampliar a visibilidade do Festival e valorizar as manifestações culturais promovidas pelo Município, utilizando a abrangência da Rádio Nativa FM de Santa Maria como meio de comunicação regional.

A transmissão ao vivo também permitirá ampliar o alcance do evento para além do público presente, contribuindo para a divulgação de São Vicente do Sul e de suas iniciativas culturais. Pretende-se, dessa forma, assegurar uma divulgação eficiente e compatível com a relevância do evento, atendendo ao interesse público e promovendo a adequada aplicação dos recursos destinados à comunicação e divulgação cultural.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir a instrução do processo administrativo, com a juntada da pesquisa de preços, documentos de habilitação da contratada, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela Lei no 14. 133/2021. Também deverá ser elaborado o material publicitário a ser veiculado, definindo-se o cronograma das inserções e as informações institucionais que serão divulgadas durante o **1º Festival Terra Doce da Canção de São Vicente do Sul.**

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera irnpactos ambientais significativos, uma vez que consiste na prestação de serviços de divulgação publicitária por meio de radiodifusão, sem utilização relevante de recursos naturais, geração de resíduos ou intervenções no meio arnbiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 01 de outubro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto